



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12341/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00205110, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora ANA CAROLINA CATELANI DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Medianeira, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 16 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, incisoVII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GIANLUCCA DANIEL DA MATTA SILVA	Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Santo Antônio do Sudoeste	16/08/2024	16/08/2024	01



Curitiba, 13 de agosto de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná